



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - SOF
 Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
 Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ata Nº 377/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SOF

ATA DE REUNIÃO

Reunião Institucional do Tribunal de Justiça do Piauí com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome							
DATA:	12/06/2023	INÍCIO:	16h50	FIM:	18h	LOCAL:	MDS
LINK: Não houve.							
ABERTURA							
<p>Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 16h50, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Nacional de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, os representantes do referido Ministério, André Quintão e Sâmio Mendes, o Secretário de Orçamento e Finanças do TJ, Roosevelt Figueiredo, e os membros dos Grupo de Captação de Recursos, Evangilina Dias, Leonne Pires e Leonardo Sales, sob a convocação e direção do Secretário de Assistência Social, para abertura da reunião e deliberações sobre os seguintes assuntos:</p>							
ASSUNTOS DISCUTIDOS							
TEMA	Apresentação da Proposta do TJPI que melhor se enquadram aos Projetos/Ação do MDS.						
PONTOS LEVANTADOS	1) Projeto Ressocializar para não Prender; financiamento para comunidades terapêuticas, por meio da Política Nacional sobre Drogas;						
DELIBERAÇÕES	<p>Deliberou-se o que segue:</p> <p>1 - Ajustes na Proposta inicial do projeto nos seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sugeriram uma adequação do termo internação para acolhimento; - Necessidade de detalhamento do funcionamento de uma equipe de apoio (psicólogo, assistente social e etc), fornecida pelo TJPI; - Detalhamento dos polos ou municípios abrangidos; - Quantas audiências de custódia são realizadas e o direcionamento das decisões (na minuta do Convênio); - Credenciamento das comunidades terapêuticas do estado do Piauí no Sistema do MDS; - Verificar a certificação das comunidades pelo MDS (no credenciamento - Considerar a possibilidade do assistido optar por ficar em outro lugar; - O cronograma de desembolso ocorrerá a partir de setembro, respeitando a LOA; e - O valor a se pago não pode ser um montante fixo, devendo ser por vaga ocupada por assistido e de forma mensal; - O cronograma de desembolso ocorrerá de forma quadrimestral, mediante comprovação do cumprimento de etapas e metas. <p>2 - Agendamento de nova reunião presencial com os técnicos do MDS, para novas deliberações.</p>						
PARTICIPANTES							
NOME COMPLETO				FUNÇÃO			
ANDRÉ QUINTÃO SILVA				Secretário Nacional de Assistência Social			
SÂMIO FALCÃO MENDES				Diretor do Departamento de Apoio as Comunidades Terapêuticas			
ROOSEVELT DOS SANTOS FIGUEIREDO				Secretário de Orçamento e Finanças			
MARIA EVANGILINA BARROSO DE ARAÚJO DIAS				Gestor Especial de Área Estratégica			
LEONNE FRANCISCO RIBEIRO PIRES				Coordenador de Contabilidade e Controle;			
LEONARDO CARVALHO MARTINS SALES				Assessor Especial			



Documento assinado eletronicamente por **Roosevelt dos Santos Figueiredo**, Secretário de Orçamento e Finanças, em 16/06/2023, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonne Francisco Ribeiro Pires, Servidor TJPI**, em 21/06/2023, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Carvalho Martins Sales, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 21/06/2023, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Evangelina Barroso de Araújo Dias, Servidora TJPI**, em 22/06/2023, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4399796** e o código CRC **41AB3980**.
